

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO  
HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. A RESIDÊNCIA MÉDICA constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- 1.2. Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas para seleção de Residentes Médicos do HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA – FUNDAÇÃO PIO XII para o ano de 2026. Este instrumento deve ser considerado como o **Manual do Candidato** e deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas importantes informações atinentes ao **Processo Seletivo 2025**. Tornando o candidato interessado em participar da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 2025 ciente quanto as regras contidas neste Edital nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA e também no **Edital de Abertura Unificado da AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 2025**, nos endereços [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.iep.hospitaldeamor.com.br/edita/](http://www.iep.hospitaldeamor.com.br/edita/) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br), a partir do dia determinado no cronograma de execução.
- 1.3. Enfatiza-se que a inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital e das normas estabelecidas na Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.
- 1.4. A seleção será através de provas teórico-objetivas, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, o qual reger-se-á pela Resolução CNRM Nº 17/2022, demais legislações vigentes pertinentes.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se à:
- 2.1.1. **Autoavaliação:** para graduandos a partir do 4º semestre e graduados, que queiram meramente aferir seus conhecimentos sem participar de nenhum processo seletivo;
- 2.1.2. **Residência:** seleção de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs);
- 2.1.3. **Com acesso direto:** as especialidades com acesso direto são aquelas para as quais os candidatos podem realizar as inscrições sem ter nenhuma especialidade prévia.
- 2.1.4. **Com pré-requisito:** as especialidades com pré-requisito são aquelas para as quais os candidatos já deverão ter concluído uma especialidade prévia.

**3. DOS PROGRAMAS, VAGAS, DURAÇÃO, PARERES E VALORES.**

Especialidade	Vagas	Duração do PRM	Parecer CNRM nº	Vagas reservadas para as forças armadas	Pré-requisito
Cirurgia Oncológica	02	03 anos	336/2023	00	Cirurgia Geral
Oncologia Clínica	02	03 anos	338/2023	00	Clínica Médica
Patologia	01	03 anos	1105/2025	00	Acesso direto

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

Medicina Intensiva	01	03 anos	337/2023	00	Acesso direto
--------------------	----	---------	----------	----	---------------

3.1. De acordo com a Portaria Interministerial nº 3 de 16 de marco de 2016, o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes em regime especial de treinamento e em serviço de 60 (sessenta) horas semanais é de R\$ 4.106,09, paga Institucionalmente. A bolsa de trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei.

**4. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2025**

DATA	EVENTO
29/08/2025	Publicação de Edital
09/09/2025 a 24/10/2025	Período de inscrições.
09/09/2025 a 31/10/2025	Período para envio dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
05/09/2025	Publicação do Anexo das Vagas
11 e 12/09/2025	Período para solicitação da Isenção
23/09/2025	Resultado Preliminar das Solicitação da Isenção
24 a 26/09/2025	Recurso dos Pedidos de Solicitação de Isenção
03/10/2025	Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura
07/10/2025	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção
31/10/2025	Último dia para cadastramento do currículo.
31/10/2025	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
31/10/2025	Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova
31/10/2025	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova
06/11/2025	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.
07/11/2025 a 10/11/2025	Período de recursos da Homologação Preliminar das Inscrições
14/11/2025	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
14/11/2025	Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade.
14/11/2025	Encaminha para para AMRIGS o Edital com data, horários e locais de realização das provas para aprovação.
14/11/2025	Divulga Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação
<b>23/11/2025</b>	<b>Aplicação da Prova AMRIGS</b>

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

24/11/2025	Último dia para atualização do currículo.
24/11/2025	Divulgação do gabarito preliminar
24/11/2025	Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site
24/11/2025	Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais
28/11/2025	Divulgação dos Pedidos Deferidos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
25/11/2025 a 27/11/2025	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
01/12/2025 a 03/12/2025	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
08/12/2025	Divulgação do Gabarito Definitivo e respostas dos recursos no site
08/12/2025	Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
10/12/2025	Divulgação do Resultado Definitivo dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
10/12/2025	Divulgação de Notas Preliminares
10/12/2025	<u>Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA).</u>
10/12/2025 a 10/01/2026	Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva
11/12/2025 a 15/12/2025	Período de recursos contra notas preliminar.
17/12/2025	Divulgação de Notas Definitivas
17/12/2025	Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva
29/12/2025 a 31/12/2025	2ª fase: Arguição curricular
06/01/2025	Divulgação final dos classificados pós 2ª etapa
07/01/2025 a 20/01/2025	Matrículas (segundo o "item 12 – Da convocação e Matrícula).
23/12/2025	Disponibilização do Certificado de Bom Desempenho na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 01/2025 para os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos do total das questões na Prova Teórico-Objetiva
23/12/2025	Publica boletins de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e SENHA do candidato).
10/02/2026 a 20/02/2026	Período de Inscrição – 2º Oportunidade

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

25/02/2026	Homologação em 2º Oportunidade
27/02/2026	Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em 2º Oportunidade

4.1. Além do cronograma no quadro acima, o candidato também deverá observar o cronograma do Edital de Abertura unificado AMRIGS/ACM/AMMS 01/2025 disponível em [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), devendo o candidato estar atento a alterações e erratas disponibilizadas nos sites.

**5. DOS RECURSOS**

5.1. Os recursos da primeira etapa deverão ser realizados conforme cronograma do quadro a cima, constante também no edital da FUNDATEC, disponível em [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

**6. DOS PARTICIPANTES**

6.1. Poderão concorrer somente candidatos que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- 6.1.1. Ter disponibilidade de 60 (sessenta) horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades teóricas, práticas e teórico-práticas;
- 6.1.2. Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da residência;
- 6.1.3. Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 6.1.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

**7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) entre **09/09/2025 à 24/10/2025**.

**8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Os candidatos às vagas para residência médica no Hospital de Amor Amazônia – Fundação Pio XII estarão sujeitos a duas etapas, conforme quadro a seguir:

Etapa	Descrição	Classificação	Realização
1ª (Primeira) etapa	Prova teórica	Classificatório e eliminatório	FUNDATEC
2ª (Segunda) etapa	Análise e Arguição Curricular	Classificatório e eliminatório	Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital de Amor Amazônia

**9. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS**

9.1. Primeira etapa: PROVA TEÓRICA

- 9.1.1. Será composta pela prova teórico-objetiva e será aplicada pela FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, conforme especificações definidas no Edital de abertura unificado 2025, disponível no endereço eletrônico: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

9.1.2. A nota mínima a ser alcançada para aprovação em 1ª (primeira) etapa será de 45,00 pontos.

**9.2. Segunda etapa: ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO**

9.2.1. O objetivo da 2ª etapa é analisar e arguir o candidato sobre seu currículo com o objetivo de mensurar interesse, confrontamento, capacidade de liderança e resolução de conflito.

9.2.2. Todos os candidatos aprovados em 1ª (primeira) etapa serão convocados para a 2ª (segunda) etapa;

9.2.3. O candidato aprovado em 1ª etapa que não participar da 2ª etapa, será desclassificado;

9.2.4. A nota da segunda etapa será 90% para Arguição e 10% para Análise curricular.

9.2.5. Os documentos para análise curricular deverão ser anexados no portal de acesso no site da [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), conforme conograma;

9.2.6. Um e-mail será enviado ao candidato, através do e-mail cadastrado no momento de sua inscrição, contendo um link, onde acessará uma agenda do Google, e poderá escolher o horário de sua Arguição com a banca examinadora da especialidade a qual concorre, devendo seguir o agendamento conforme os dias e horários informados no “item 9.2.10.”.

9.2.7. A arguição será no modo presencialmente ou online, a escolha do candidato, no momento do agendamento mencionado em “item 9.2.6.”.

9.2.8. No modo online, o candidato deverá estar com o microfone e camera ligada, sob risco de desclassificação no não cumprimento deste item.

9.2.9. No modo presencial, o candidato deverá comparecer na Instituição (HA Amazonia), no horário agendado.

9.2.9.1. Ao chegar no HA Amazônia, deverá procurar a COREME.

9.2.10. O período e horários (de Porto Velho/RO) disponíveis para agendamento são:

ESPECIALIDADES (PRMs)	DATAS	HORÁRIO
Cirurgia Oncológica	31/12/2025	08:30h as 12:30h
Oncologia Clínica	30/12/2025	13:30h às 17:30h
Medicina Intensiva	30/12/2025	08:30h as 12:30h
Patologia	29/12/2025	08:30h as 12:30h

9.2.11. Cada agendamento (arguição) terá a duração de 30min.

9.2.12. Caso seja necessário, serão abertos novos períodos (dias e horários) para agendamento, afim de atender todos os candidatos aprovados.

9.2.13. Os critérios da Análise Curricular e arguição estão dispostos no ANEXO I.

**10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate na classificação final obedecerão a seguinte ordem:

10.1.1. Maior Nota na Prova Teórica-Objetiva;

10.1.2. Maior Nota do Currículo;

10.1.3. Maior Tempo de Formação.

10.1.4. Maior Idade;

---

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

**11. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

11.1. A nota da classificação final será composta por:

11.1.1. 90% da nota da 1ª etapa;

11.1.2. 10% da nota da 2ª etapa.

11.2. O resultado final e a homologação dos aprovados deste Processo Seletivo serão divulgados pelo site do Hospital de Amor – Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP): <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

11.3. Serão classificados em ordem de pontuação, respeitando os critérios de desempate e os valores atribuídos a cada etapa, sendo nota final constituída conforme disposição abaixo:

Nota final	Valor
Prova teórica	90% da Nota Final
Análise e Arguição Curricular	10% da Nota Final

**12. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

12.1. Será convocado à matrícula o candidato aprovado em 1ª e 2ª etapa, via site Oficial do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital de Amor: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>, podendo ser reforçado via e-mail e “WhatsApp”.

12.2. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas finais em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

12.3. A convocação dos aprovados dentro das vagas descritas neste edital será realizada conforme cronograma, no site do Hospital de Amor e as matrículas deverão ser efetuadas conforme cronograma deste edital.

12.4. O prazo para matrícula do candidato aprovado e convocado, será de 02 (dois) dias, a contar a data de publicação e/ou informação.

12.5. A matrícula dar-se-á por 02 (dois) modos:

12.5.1. **PRESENCIALMENTE:** Entregando a documentação do Anexo II, pessoalmente ou por procuração simples, na COREME do Hospital de Amor Amazônia – Fundação Pio XII, setor IEP, departamento Ensino, situado na Rodovia BR 364 Km 15, S/N - Bairro – Area Rural de Porto Velho/ RO - CEP: 76.834- 899. No horário das 09h às 18h, de Segunda-feira a Quinta-feira, e das 09h às 17h na Sexta feira, horários de Brasília/DF;

12.5.2. **VIRTUALMENTE:** Enviado a documentação do Anexo II anexada para o e-mail da COREME do Hospital de Amor Amazonia – Fundação Pio XII: [iep.pvh@hospitaldeamor.com.br](mailto:iep.pvh@hospitaldeamor.com.br).

12.5.3. Para o modo Virtual, a documentação deve estar LEGÍVEL, em formato PDF e autenticado no “Gov.”, para que a COREME possa consultar a validação.

12.5.4. A COREME estará confirmando o recebimento do e-mail.

12.6. Em caso de o candidato convocado não realizar a matrícula no prazo estipulado no item 12.4., serão feitas novas chamadas, por ordem rigorosa de classificação, com o mesmo prazo para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ou enviar a documentação exigida no prazo

---

## EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA

estabelecido. A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRM para cadastro dos residentes médicos no SisCNRM.

- 12.7. Os candidatos classificados convocados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste Edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.
- 12.8. Será garantido o trancamento de matrícula para prestação de Serviço Militar, na forma da Resolução CNRM Nº 4, de 30/09/2011.
- 12.9. O reingresso de médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento à COREME do Hospital de Amor Amazônia, até o dia 30 de julho do ano em que resta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao PRM, conforme o Art. 6º da Resolução CNRM Nº 4, de 30/09/2011.
- 12.10. Em caso de fraude na apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;
- 12.11. O Residente Médico matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 12.12. Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.
- 12.13. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá iniciar suas atividades, obrigatoriamente, no dia 02/03/2026 às 09h (horário de Brasília/DF) no Hospital de Amor Amazônia - Fundação Pio XII.
- 12.14. Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Residente Médico, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

### 13. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

13.1. O cancelamento de matrícula poderá ser realizado:

- 13.1.1. Presencialmente: Pelo residente médico através de uma “Declaração de Desistência” preenchida na secretaria da COREME do Hospital de Amor Amazônia;
- 13.1.2. Virtualmente: Por e-mail, [iep.pvh@hospitaldeamor.com.br](mailto:iep.pvh@hospitaldeamor.com.br), tendo que se identificar no corpo de e-mail, por NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO e NUMERO DE INSCRIÇÃO no Processo Seletivo. O qual será fornecido a Declaração de Desistência para ser preenchido em “Word” assinado digitalmente por “Gov”.
- 13.1.3. Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa.

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional.

14.2. Partes do treinamento em UTI do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva acontece externamente ao Hospital de Amor Amazônia, em :

14.2.1. Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) - Porto Velho/RO: com duração estimada de 150 (Cento e Cinquenta) dias no primeiro ano do programa

14.2.2. Centro de Medicina Tropical de Rondonia (CEMETRON) - Porto Velho/RO: com duração estimada de 30 (trinta) dias no primeiro ano do programa.

14.2.3. Santa Casa de Misericórdia - Barretos/SP: com duração estimada de 60 (sessenta) dias no primeiro e segundo ano, e 30 (trinta) dias no terceiro ano;

14.2.4. Hospital Nossa Senhora - Barretos/SP: com duração estimada de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.

14.2.5. Hospital São Judas Tadeus - Barretos/SP: com duração estimada de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.

14.3. Parte do treinamento do Programa de Residência Médica em Patologia acontece no Hospital de Amor Barretos/SP, sendo:

14.3.1. 60 (sessenta) dias no segundo ano e 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.

14.4. Parte do treinamento do programa de residência médica em Oncologia Clínica acontece no Hospital de Amor Barretos/SP com duração 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.

14.5. Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo o candidato que:

14.5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

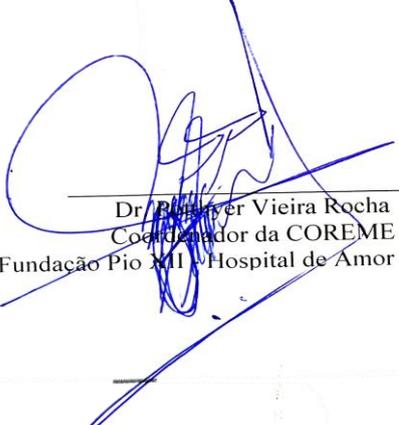
14.5.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e no edital de abertura disponível em [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br);

14.5.3. Não comparecer as etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma disponível no Edital de Abertura Unificado 2025, disponível em [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital de Amor Amazônia – Fundação Pio XII e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.

14.7. A participação no Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e do edital de abertura e retificações disponível em [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

Porto Velho-RO, 28 de Agosto de 2025.

  
Dr. Rubenir Vieira Rocha  
Coordenador da COREME  
Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

<b>ANEXO I</b>		
<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A 2ª FASE</b>		
<b>ARGUIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Metodologia de Análise</b>
Histórico escolar do curso de Medicina <sup>1</sup>	25 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito.</li> <li>Disciplinas com reprovação, dependência ou distância terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.</li> </ul>
Monitoria oficial	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>2 (dois) pontos por monitoria oficial.</li> </ul>
Bolsa de estudos ou de pesquisa	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>2 (dois) pontos.</li> </ul>
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	3 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>A pontuação é contada por trabalho e não por evento.</li> <li><u>Como autor</u>: 1 (um) ponto por trabalho.</li> <li><u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco).</li> </ul>
<b>Publicações (em períodos com corpo editorial)</b>	<b>6 pontos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b><u>Como autor</u>: 1 (um) ponto por publicação.</b></li> <li><b><u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por publicação.</b></li> </ul>
Atividades de extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	2 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade.</li> </ul>
Atividades extra-curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, certificado de língua estrangeira, aprovação em concursos)	2 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)</li> </ul>
Arguição	50 Pontos	Avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

<sup>1</sup> Para cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.

**EDITAL Nº 012/2025/COREME/HA AMAZÔNIA**

ANEXO II		
CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
1	Fotocópia do RG/ CPF	-
1	Fotocópia da Certidão Casamento	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
1	Fotocópia da Cédula de Identidade Médica de Rondonia (Ou protocolo de tranferencia)	-
1	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
1	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP/NIS/NIT	Se não possuir, ver COREME
1	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
1	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
1	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
1	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-